"CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL".

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 130, de 20 de agosto de 2003:

DECRETA

Art. 1º- Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2003, aprovado pela Lei Municipal nº 109/2003, passando a receber inclusões e modificações abaixo discriminadas, no Órgão da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que passará a integrar o Orçamento para 2003:

ÓRGÃO 04 - SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER Unidade 03 - Gastos Sec. Educação – Acima de 25% Atividade 2054 – Manut. Do Projeto Multimídia 3.3.90.39.14.00.00 – Serviços de Estagiários R\$ 2.500,00

Art. 2º- Servirá de cobertura para o crédito especial aberto no artigo anterior, a redução do recurso das seguintes dotações orçamentária:

ÓRGÃO 04 - SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade 01 - Manutenção e Des. Do Ensino
Atividade 2004 - Manut. Das Ativ. Da Sec. Educ. Cult. Esporte e Lazer
3.3.90.36.01.00.00 - Autônomos (409) R\$ 1.000,00
3.3.90.39.11.00.00 - Serv. de Manut. Pred. Equip. e Instal.(412) R\$ 500,00
3.3.90.47.00.00.00 - Obrig. Trib. E Contributivas (420) R\$ 500,00
3.3.90.39.01.00.00 - Serv. de Conservação (410) R\$ 500,00

Art. 3º - Inclui Programa 114 – Informática para todos, na Lei Municipal nº 099/2002, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2003, conforme segue:

- Objetivo: dar oportunidade para os alunos e demais pessoas da comunidade de terem noções básicas de informática através de programas de treinamento
- Órgão Responsável: Sec. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
- Descrição do Indicador: Propiciar conhecimento básico de informática
- Ação: 2054 Implantação e manutenção do Projeto Multimídia
- Produto: Serviços de Estagiário

Meta: 200 alunos

Fonte Financiamento: R\$ 2.500,00 – Recursos Próprios

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2003.

ROSALINO MORESCO Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza Sec. Mun. Adm. e Fazenda